



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 484/2021/DLE/P

Valinhos, 31 de março de 2021.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 30 de março do corrente ano, na seguinte conformidade:

1. Aut. 18/21, Projeto de Lei nº 65/21, Mens. 14/21;
2. Aut. 19/21, Projeto de Lei nº 66/21, Mens. 15/21;
3. Aut. 20/21, Projeto de Lei nº 67/21, Mens. 16/21;
4. Aut. 21/21, Projeto de Lei nº 74/21, Mens. 17/21;
5. Aut. 22/21, Projeto de Lei nº 43/21, de autoria do vereador Aldemar Veiga Júnior.

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos

31/03/2021
Rogério
Vice-Presidente